



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Data da Reunião Ordinária – 25 de agosto de 2016

Início da Reunião 15:00 horas

Termo da Reunião 17:30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Vice-Presidente: Arsénio de Oliveira Cristóvão

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes

Daniel Freire da Encarnação Martins

Natércio Francisco Canelhas Candeias

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 17/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-08-2016

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 25 de agosto de 2016, com início pelas 15:00 horas, é a seguinte:-----

1. EXPEDIENTE-----

1.1 - Relação de despachos - Mês de julho/2016-----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 – Balancete-----

2.2 – Pagamentos-----

3. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

3.1 - Normas de Funcionamento dos Centros de Tempos Livres do Concelho de Constância - 2016/2017-----

4. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

4.1 - Programa de Financiamento ao Associativismo 2015 - Pedido de Apoio – Associação Filarmónica Montalvensense 24 de Janeiro-----

4.2 - Pedido de Apoio Financeiro - APTET - Associação Portuguesa de Turismo Equestre e Trec-----

4.3 - Pedido de Apoio - Santa Casa da Misericórdia de Constância-----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 25 de agosto de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(No uso da competência conferida pelo despacho n.º 13/2015, de 1 de Outubro, conjugada com o previsto no n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua versão atualizada)

(Arsénio de Oliveira Cristóvão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 17/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-08-2016

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Arsénio de Oliveira Cristóvão, achando-se igualmente presentes, os Senhores Vereadores: António Luís Fernandes Mendes, Daniel Freire da Encarnação Martins e Natércio Francisco Canilhas Candeias.-----

A Senhora Presidente não esteve presente por se encontrar de férias.-----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista: “ 1- Verifiquei que se encontra um sinal de estacionamento proibido exceto sábados e domingos, não estando contemplados os feriados junto ao estabelecimento de restauração “Pézinhos no Rio”. Gostaria de saber o porquê desta situação.-----

2- Elevação de canas junto ao Centro de Saúde de Constância para quando intervenção na limpeza daquele local.-----

3- Vaga de calor – Perigo de incêndio. Gostaria de saber se os proprietários que não limparam os seus terrenos foram notificados pela Câmara Municipal para o fazer.-----

4- Encontra-se afixado um edital das Infraestruturas de Portugal no sentido de os proprietários de terrenos com acesso às estradas principais possam regularizar esses mesmos acessos. Gostaria de saber se foi cedido à Câmara Municipal pelas Infraestruturas de Portugal base de dados com os nomes dos proprietários.”-----

Intervenção do Senhor Vice-Presidente Arsénio de Oliveira Cristóvão: “O sinal de estacionamento proibido existe naquele local desde os anteriores mandatos. Aquilo que foi acrescentado (*exceto sábados e domingos*) permite que nos dias excecionados se possa estacionar tendo em conta que não é feita a recolha de resíduos, não sendo impeditivo ali estacionar, criando-se assim mais um lugar de estacionamento.-----

O sinal de estacionamento proibido existe naquele local para que o carro do lixo possa fazer a recolha do mesmo dentro da normalidade.-----

Relativamente ao canalial o mesmo vai ser limpo amanhã.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 17/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-08-2016

A Câmara notifica os proprietários dos terrenos para efetuarem a limpeza dos mesmos, sendo da responsabilidade da GNR efetuar a fiscalização dessas limpezas e autuar os proprietários que não cumpram.-----

Edital das Infraestruturas de Portugal – A Câmara recebeu em cima da hora o referido edital e publicitou conforme solicitado por aquela entidade. A Câmara solicitou informação detalhada sobre o teor do edital, tendo a referida entidade remetido para o site das Infraestruturas de Portugal que não diz nada de concreto.”-----

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: “Ponto de situação do Centro Escolar de Montalvo.”-----

Intervenção do Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos: “Foi concluído recentemente o segundo período de audiência dos interessados, resultante das reclamações apresentadas e que originou mais uma análise exaustiva, quer sob o ponto de vista jurídico, quer sob o ponto de vista técnico, com vista a fundamentar devidamente as posições anteriormente tomadas pelo júri do procedimento, por forma a evitar eventuais problemas futuros com a análise do Tribunal de Contas quando o respetivo contrato for submetido para visto. Aguarda-se apenas que seja concluído esse trabalho, do qual resultará uma ata com a respetiva proposta final de adjudicação, para deliberação em reunião do Executivo. Assim, prevê-se que no mês de setembro seja adjudicada a empreitada, seguindo-se o prazo para a entrega dos documentos de habilitação e a respetiva garantia bancária, com vista a ser assinado o contrato no máximo no próximo mês de outubro para ser submetido a visto do Tribunal de Contas.”-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

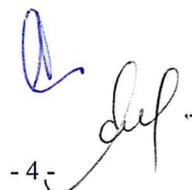
-----ORDEM DO DIA-----

-----1. EXPEDIENTE-----

1.1 – NÚCLEO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E APOIO ADMINISTRATIVO - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE JULHO/2016: Foi presente relação de todos os despachos exarados pela Senhora Presidente e por quem legalmente a substitui, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de Junho.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----


- 4 -



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 17/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-08-2016

2.1 – **BALANCETE:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24 de agosto de 2016. O qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em Cofre: €11.677,05** (onze mil. Seiscentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos); **Instituições de Crédito: €759.885,34** (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); **Soma: €771.562,39** (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e nove cêntimos); **Em Documentos: €12.940,93** (doze mil, novecentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos); **TOTAL: €784.503,32** (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e três euros e trinta e dois cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €639.127,66** (seiscentos e trinta e nove mil, cento e vinte sete euros e sessenta e seis cêntimos); **Operações de Tesouraria: €132.434,73** (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta e três cêntimos).-----

2.2 – **PAGAMENTOS:** Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos pagamentos efetuados e autorizados no período de 06/08/2016 a 19/08/2016, na importância global, de €101.858,94 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos).-----

-----3. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

3.1 - **NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE TEMPOS LIVRES DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA - 2016/2017:** -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “As normas de funcionamento dos Centros de Tempos Livres de Constância, Montalvo e do Centro Escolar de Santa Margarida (enviadas pela associação responsável pela dinamização das atividades Associação “Os Quatro Cantos do Cisne”) pretendem estabelecer as normas e procedimentos dos centros de tempos livres do concelho. Após análise do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação informa-se que as mesmas são na generalidade idênticas, com exceção de especificidades pontuais, designadamente a indicação dos locais de funcionamento.-----

Urge ainda informar que, da análise efetuada, estas normas:-----

a) Estão de acordo com o preconizado na Lei-Quadro (Lei 5/97 de 10 de Fevereiro) que consigna os objetivos da educação pré-escolar e prevê que, para além dos períodos específicos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, curriculares ou letivas, existem atividades de animação e apoio às famílias, de acordo com as necessidades destas (artigo 12º) e salvaguardando a qualidade educativa de todo o tempo de atendimento;-----

b) Todas as atividades desenvolvidas no âmbito das CAF do pré-escolar se desenvolvem ainda de acordo com o Decreto-Lei nº147/97, de 11 de junho – artigo 12º;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 17/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-08-2016

c) Estão de acordo com as orientações/legislação do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, nomeadamente o despacho normativo 75/92 de 23 de abril e o Decreto-Lei 119/83 de 25 de fevereiro e 172-A/2014 de 14 de novembro;-----

d) Respondem às necessidades das famílias, tendo em atenção a equidade e a justiça social nomeadamente no cálculo das comparticipações das famílias (de acordo com a circular n.º3/97 da DGAS);-----

e) Estão de acordo com o *Regulamento Municipal do Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares*, publicado no diário da república a 16/2/2016, no que respeita ao fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de pré-escolar e 1º ciclo.-----

Face ao exposto, as referidas normas respeitam a legislação em vigor (que se anexa).-----

É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento dos Centros de Tempos Livres do Concelho de Constância – 2016/2017.-----

-----4. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

4.1 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO 2015 - PEDIDO DE APOIO - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MONTALVENSE 24 DE JANEIRO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: No âmbito do Programa de Financiamento ao Associativismo 2015, solicita a Associação Filarmónica Montalvense 24 Janeiro um apoio financeiro para fazer face às seguintes despesas:-----

APOIO À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS-----

Aquisição de bongós: fatura n.º 2015/4142 de Amadeus, Instrumentos Musicais – 35,00€-----

Jogo de sinos Majestic: fatura n.º 905/2015 de LudiMusic – 145,00€-----

Total: 180,00€-----

Estas aquisições não estavam previstas na candidatura apresentada pela coletividade para o ano de 2015, pelo que não foram objeto de deliberação atempada.-----

No entanto, e uma vez que decorre ainda o pagamento de apetrechamento e de segundas tranches a várias coletividades, propõe-se a habitual comparticipação financeira:-----

$180,00€ \times 25\% = 45,00€$ -----

A coletividade tem a situação completamente regularizada no âmbito do Registo Municipal das Associações, assim como perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social.-----

Um eventual apoio será concedido ao abrigo da alínea u), do número 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 17/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-08-2016

É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a comparticipação de €45,00 (quarenta e cinco euros).--

4.2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - APTET - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TURISMO EQUESTRE E TREC-----

PROPOSTA DO VEREADOR ARSÉNIO DE OLIVEIRA CRISTÓVÃO: “Na sequência do pedido de apoio financeiro da Associação Portuguesa de Turismo Equestre e Trec – APTET- para fazer face às despesas a realizar na participação no Campeonato do Mundo de Trec, e considerando que estará nesse evento uma atleta do concelho de Constância, proponho que seja concedido o apoio financeiro de 300,00€ (trezentos euros) solicitado pela Associação.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o apoio de €300,00 (trezentos euros).-----

4.3 - PEDIDO DE APOIO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA-----

Mail datado de 15 de Agosto de 2016 a solicitar a cedência de 60Kg de cal para a caiação da Igreja da Misericórdia.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, ceder 60Kg de cal.-----

-----5. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e por mim *Qua Silvério*, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Vice-Presidente da Câmara,

A Coordenadora Técnica,